



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 072/2013

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados, com período designado para gozo compreendido entre os dias 01 de Janeiro de 2013 á 31 de Janeiro de 2013, devendo os servidores retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento:

	PERÍODO AQUISITIVO
NOELI MORESCO	02/08/2011 Á 31/07/2012
MATILDE BARRETO	23/07/2011 Á 22/07/2012
MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	13/07/2011 Á 12/08/2012
LIDINARIA ZEFERINO	16/07/2011 Á 15/07/2012
ANDRESSA CRISTINA GNOATTO	01/10/2010 Á 30/09/2011
MARILDA DE SOUZA MEDEIROS	01/02/2010 Á 31/01/2011

ART. 2º – Esta portaria terá seus efeitos a partir da data de 02 de Janeiro de 2013.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 28 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000